

## Resultado da Habilitação, da Avaliação Técnica Prática e Classificação Final – Senac RJ

**Processo Seletivo:** V2429884

**Cargo:** Instrutor de Soft Skills

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, a relação de candidatos **aprovados** nas etapas de habilitação e de avaliação técnica prática e a classificação final do processo supracitado.

Nome dos candidatos	Classificação final	Situação
Débora de Lima Cavalcante Carvalho	1	Aprovado
Ana Paula Lins H. de Carvalho	2	Aprovado
Cristiane Perroud Boier Mattos	3	Aprovado
MILENA ALVES DA CRUZ	4	Aprovado
Eduardo Brasil Barbosa Junior	5	Aprovado
Patrícia Carvalho de Oliveira	6	Aprovado
ANA CAROLINA MELO FERREIRA	7	Aprovado
Diego da Silva Bento	8	Aprovado
Leonardo Varela Rabello	9	Aprovado
Monica Motta de Amorim	10	Aprovado
Márcia Maximiano da Silva	11	Aprovado
Nicodemus Araujo de Vasconcelos	12	Aprovado
Jaciara dos Santos Baptista	13	Aprovado
Vanessa Ramos Teixeira	14	Aprovado
Patrícia de Carvalho Fernandes	15	Aprovado
Mayre Cristina de Carvalho Andrade	16	Aprovado
Ana Grisolia	17	Aprovado
rafaelli de freitas silva saar	18	Aprovado
Lucineide Pereira de Araujo Feitosa	19	Aprovado
Marcial Daltro	20	Aprovado
Simone Peres Cruz	21	Aprovado
Bianca Leandro Santiago	22	Aprovado

*Os candidatos aguardarão e-mail com as orientações sobre a etapa pré-admissional para preenchimento das vagas abertas.*

Conforme informado nas Disposições Gerais:



*“\* Este processo seletivo terá validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio e os candidatos **aprovados em banco** poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo neste período.”*

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022.  
Recursos Humanos - Senac RJ

## Resultado da Avaliação Técnica Teórica e Convocação para Habilitação e Avaliação Técnica Prática – Senac RJ

**Processo Seletivo:** V2429884

**Cargo:** Instrutor de Soft Skills

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, os candidatos aprovados na etapa de avaliação técnica teórica do processo supracitado, para seguimento do processo seletivo.

A etapa de avaliação técnica prática acontecerá na modalidade online, conforme agenda abaixo.

***\*As orientações, documentos (habilitações\*), link de acesso e material necessário para a realização da prova serão informados através de e-mail.***

Candidatos aptos na avaliação técnica teórica	Data Avaliação Prática	Horário Avaliação Prática
Aline dos Santos Pereira Castiñeira	27/10/2022	09h00
ANA CAROLINA MELO FERREIRA	27/10/2022	09h30
Ana Grisolia	27/10/2022	10h00
Ana Katerina Lemos Passos da Cruz	27/10/2022	11h30
Ana Paula Lins H. de Carvalho	27/10/2022	11h00
Bianca Leandro Santiago	27/10/2022	11h30
Carine de Jesus Carvalho	28/10/2022	13h30
Carlos Alberto de Oliveira	28/10/2022	14h00
Cláudio Lopes Pereira	28/10/2022	14h30
Cristiane Perroud Boier Mattos	28/10/2022	15h00
Débora de Lima Cavalcante Carvalho	28/10/2022	15h30
Diego da Silva Bento	28/10/2022	16h00
Edilaine de Melo Simões Silva	28/10/2022	16h30
Eduardo Brasil Barbosa Junior	28/10/2022	17h00
Elias Vieira de Paula	01/11/2022	08h30
Gisélia Menezes Sampaio de Lourenço	01/11/2022	09h00
Jaciara dos Santos Baptista	01/11/2022	09h30
José Mateus Ribeiro dos Santos	01/11/2022	10h00
Júlia Dutra Izidoro	01/11/2022	11h30
Leonardo Varela Rabello	01/11/2022	11h00
Luciana da Silva Menezes	01/11/2022	11h30
Lucineide Pereira de Araujo Feitosa	01/11/2022	13h30
Lucio Mario Pereira de França	01/11/2022	14h00
Márcia Maximiano da Silva	01/11/2022	14h30
Marcial Daltro	01/11/2022	15h00
Mayre Cristina de Carvalho Andrade	01/11/2022	15h30

MILENA ALVES DA CRUZ	01/11/2022	16h00
Monica Motta de Amorim	01/11/2022	16h30
Natalie Nitz	03/11/2022	08h30
Neide de Abreu Andrade	03/11/2022	09h00
Nicodemus Araujo de Vasconcelos	03/11/2022	09h30
Otávio Sótenos André	03/11/2022	10h00
Patrícia Carvalho de Oliveira	03/11/2022	11h30
Patricia de Carvalho Fernandes	03/11/2022	11h00
Rachel Pinto de Melo	03/11/2022	11h30
rafaelli de freitas silva saar	03/11/2022	13h30
ROSANE DE OLIVEIRA	03/11/2022	14h00
Simone Peres Cruz	03/11/2022	14h30
Vanessa Ramos Teixeira	03/11/2022	15h00
Viviane Fabricio Esteves	03/11/2022	15h30
WILLIAM DOS SANTOS ROSA	03/11/2022	16h00

\* O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo", conforme descrito no Informativo de Seleção da vaga, e, portanto, não participará da avaliação prática.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.  
Recursos Humanos - Senac RJ

**Processo Seletivo:** V2429884

**Cargo:** Instrutor de Soft Skills

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, que os candidatos abaixo estão aptos para a sequência no processo seletivo.

Candidatos	
Aline dos Santos Pereira Castiñeira	Luciana da Silva Menezes
ANA CAROLINA MELO FERREIRA	Lucineide Pereira de Araujo Feitosa
Ana Grisolia	Lucio Mario Pereira de França
Ana Katerina Lemos Passos da Cruz	Márcia Maximiano da Silva
Ana Paula Lins H. de Carvalho	Marcial Daltro
Anna Amélia Ribeiro P. C. da S. A. de Freitas	Maria Solange Gonçalves Wittmann
Arnaldo Dias Cardoso Pires Neto	Mayre Cristina de Carvalho Andrade
Bianca Leandro Santiago	MILENA ALVES DA CRUZ
Carine de Jesus Carvalho	Mírian Lúcia Sousa do Amaral de Oliveira
Carlos Alberto de Oliveira	Monica Motta de Amorim
Cláudio Lopes Pereira	Natalie Nitz
Cristiane Perroud Boier Mattos	Neide de Abreu Andrade
Débora de Lima Cavalcante Carvalho	Nicodemus Araujo de Vasconcelos
Diego da Silva Bento	Otávio Sótenos André
Douglas Correia Nogueira	Pablo Marlon P. Rocha
Edilaine de Melo Simões Silva	Patrícia Carvalho de Oliveira
Eduardo Brasil Barbosa Junior	Patricia de Carvalho Fernandes
Elias Vieira de Paula	Rachel Pinto de Melo
Elisa Paula Cardoso	rafaelli de freitas silva saar
Giselia Menezes Sampaio de Lourenço	ROSANE DE OLIVEIRA
Jaciara dos Santos Baptista	Simone Peres Cruz
José Mateus Ribeiro dos Santos	TUANE BALDUINO
Júlia Dutra Izidoro	Vanessa Ramos Teixeira
Karina Silva de Souza	Viviane Fabricio Esteves
Leonardo Varela Rabello	WILLIAM DOS SANTOS ROSA

A etapa de prova técnica teórica será online e ocorrerá no dia 06/10/2022, entre **00h00 e 23h00, com duração máxima de uma hora corrida, contada a partir do primeiro acesso.**

Para acessar e iniciar a prova, o candidato deve usar o link abaixo, no período supracitado:

<https://provas.rj.senac.br/>

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022.

Recursos Humanos - Senac RJ

**INFORMATIVO DE SELEÇÃO – V2429884**

**NOME DA VAGA: INSTRUTOR DE SOFT SKILLS – REGIÃO METROPOLITANA DO RJ**

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

### 2.1- Cargo: INSTRUTOR

### 2.2- Número de vagas: 10

### 2.1- Local de trabalho:

LOCAL	Nº de vagas
RIACHUELO (Unidade Senac – Centro Politécnico)	2
BONSUCESSO (Unidade Senac)	3
MADUREIRA (Unidade Senac)	1
IRAJÁ (Unidade Senac)	2
CAMPO GRANDE (Unidade Senac)	1
BANGU	3
GUARATIBA	3

\* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.2- **Horário de Trabalho:** de acordo com a demanda da empresa\*, devendo o candidato ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais, **às terças e quintas-feiras:**

DISPONIBILIDADE NECESSÁRIA	
RIACHUELO (Senac - Politécnico) - <b>Tardes / Noites</b>	13h às 16h <b>e/ou</b> 18h às 21h
BONSUCESSO (Unidade Senac) - <b>Tardes / Noites</b>	13h às 16h <b>e/ou</b> 18h às 21h
MADUREIRA (Unidade Senac) - <b>Manhãs</b>	08h às 11h
IRAJÁ (Unidade Senac) - <b>Manhãs / Tardes</b>	08h às 11h <b>e/ou</b> 13h às 16h
CAMPO GRANDE (Unidade Senac) - <b>Manhãs</b>	08h às 11h
BANGU - <b>Tardes / Noites</b>	13h às 16h <b>e/ou</b> 18h às 21h

GUARATIBA - Manhãs / Tardes / Noites

08h às 11h e/ou 13h às 16h e/ou 18h às 21h

\*Pelo período de duração do(s) cursos(s) e/ou unidade(s) curricular(es) a ser(em) ministrado(s)

\*\*Limite de 8 horas diárias e até 40h semanais

A disponibilidade de carga horária do candidato será utilizada integralmente ou não pelo Senac RJ, conforme demanda.

**2.3- Contrato de trabalho:** contratação efetiva (CLT), por prazo indeterminado, em regime horista, com contrato flexível

**2.4- Valor da hora/aula: R\$ 27,30** (podendo variar de acordo com novas alocações em outros cursos e/ou unidades curriculares) + **DSR** (descanso semanal remunerado - 1/6 do valor bruto mensal)

**2.5- Benefícios:** vale-transporte, vale-refeição (proporcional aos dias trabalhados com carga horária mínima de 6 horas), assistência médica (com participação financeira do funcionário), desconto na editora do Senac, empréstimo de férias, bolsa de estudos de 50% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa, gratificação de Natal (vale-alimentação).

#### **2.6- Requisitos Obrigatórios:**

- Ensino médio completo;
- Experiência profissional e/ou docência com desenvolvimento de carreiras e soft skill: mindset de crescimento, gestão de rotina, preparação para processo seletivo, inteligência emocional, postura profissional, comunicação e oratória, feedbacks, metodologias ágeis, Scrum, criatividade, inovação e resolução de problemas;
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

#### **2.7- Descrição das Atividades:**

- Será responsável por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do Senac RJ exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem
- Participará de reuniões de trabalho, elaboração de materiais didáticos, participação em eventos de cunho educacional (ex. palestras e workshops) e; ou coordenação de atividades educacionais incluindo cursos.

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:**

#### **3.1- Inscrições na vaga**

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <https://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco/> ou <http://epartner.vagas.com.br/v2429547>.

### **3.2- Período de Inscrição**

O candidato deverá se inscrever no período de 05/09/2022 a 19/09/2022.

### **3.3- Etapas de Seleção**

#### **3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório**

Análise das informações curriculares do candidato para verificar o atendimento aos requisitos da vaga. (Poderá ser realizada inicialmente a avaliação curricular dos 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga; caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados, progressivamente, outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição).

#### **3.3-2. Avaliação técnica teórica - De caráter eliminatório e classificatório**

Avaliação do conhecimento técnico teórico do candidato, necessário para o exercício da função, através da aplicação de prova, na modalidade online, contendo 10 questões objetivas com valor de 1,0 ponto cada, peso 5, sendo 50 pontos o máximo a ser alcançado na etapa.

#### **Conteúdo Programático**

Mindset de crescimento - Aprender a aprender - Hábitos - Gestão de rotina - Preparação para processo seletivo: currículo e LinkedIn - Preparação para entrevistas - Networking - Resolução de cases - Inteligência emocional - Autoconhecimento - Questões técnicas em processos seletivos - Postura profissional - Storytelling - Comunicação e Oratória - Networking e vagas - Relacionamento Interpessoal - Feedbacks - Postura Profissional - Carreira - Comunicação e escrita - Metodologias ágeis - SCRUM - Organização - Resolução de problemas - Revisão empregabilidade.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 60% de aproveitamento.

#### **3.3-3. Comprovação de Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório**

Entrega de cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade/formação requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores, com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

\* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

\*\* Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

#### **3.3-4. Avaliação Técnica Prática – De caráter eliminatório e classificatório**

Os candidatos serão avaliados nas dimensões técnica-metodológica e de competências. Nesta etapa o candidato deverá:

1. Entregar um Plano de Trabalho Docente (PTD) elaborado a partir de modelo e competência previamente informados.
2. Apresentar uma mini-aula baseada no Plano de Trabalho Docente (PTD) elaborado, obedecendo a competência e tempo definidos.

\*A Competência da aula e modelo de PTD serão enviados aos candidatos com antecedência, no ato da convocação para a etapa.

Para aprovação na etapa será exigida pontuação mínima de 70% de aproveitamento em cada uma das dimensões avaliadas, sendo 24 pontos o máximo a ser alcançado em cada uma.

- Dimensão técnica metodológica – avaliação de conhecimentos e habilidades técnicas e didáticas, na apresentação da aula e no PTD
- Dimensão de competências – avaliação de competências comportamentais para o cargo de Instrutor

#### **3.4- Convocação e divulgação de resultados**

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão informadas por e-mail e publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado das etapas publicado no site conterà o nome dos candidatos habilitados a seguir no processo seletivo, conforme critérios de aproveitamento estabelecidos para cada etapa.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site – telefones e e-mail - para realização do contato.

## **4. DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do candidato aprovado na seleção será efetuada após cumprimento dos procedimentos pré-admissionais:

- aprovação no exame médico admissional
- apresentação da documentação exigida no ato da admissão

**Documentos exigidos:** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores e de maiores até 24 anos, RG e CPF dos filhos até 24 anos e do cônjuge e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 anos.

É obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19.

É obrigatório também a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**Obs.:** importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1-** O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.

**5.2-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.

**5.3-** Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação Técnica Teórica, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

**5.4-** Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo – avaliação prática – apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Neste caso, não havendo aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados nas etapas anteriores, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

**5.5-** O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate a maior nota, na seguinte ordem:

1. Avaliação Técnica Metodológica, na etapa de prova técnica prática;
2. Avaliação de Competências, na etapa de prova técnica prática;
3. Avaliação Técnica Teórica;
4. Maior tempo de atuação profissional, em currículo, no tipo de experiência profissional requerida.

**5.6-** O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período.

**5.7-** O Senac RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente

**5.8-** Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

**5.9-** O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar ou revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

**5.10-** Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RJ, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

**5.11-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail [selecao@rj.senac.br](mailto:selecao@rj.senac.br).

**5.12-** Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.